Ano XXXII

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Nº 6496

Quinta-feira
18 de Dezembro
de 2025

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285 Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285 Dados: 2025.12.18 09:07:22 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.769, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal, por intermédio da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, fica autorizado promover a Regularização Fundiária em áreas urbanas consolidadas de propriedade do Município de Boa Vista cujas posses tenham sido realizadas até 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. As áreas mencionadas no caput serão declaradas Áreas de Especial Interesse Social – AEIS, por meio de Decreto do Poder Executivo Municipal, a fim de que a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, possa definitivamente promover a regularização fundiária das posses inseridas nas respectivas áreas.

Art. 2º Fica permitido ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, regularizar até 5 (cinco) lotes para a mesma pessoa física ou jurídica, desde que comprovada a posse mansa e pacífica até a data de 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Fica permitida a regularização de lotes de até 5.000 m2 (cinco mil metros quadrados), para pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 3º O processo de regularização fundiária será autuado mediante a apresentação de requerimento dirigido à Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e tecnologia da Informação - SMPOFIT, acompanhado dos seguintes documentos:

I – cópia do documento de identificação;

II – cópia do Cadastro de Pessoa Física ou CNPJ.

III – cópia do comprovante de residência;

IV – certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis – CRI da área a ser regularizada.

V – comprovação da cadeia possessória até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º Autuado o processo e anexados os documentos elencados no artigo anterior, a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR emitirá levantamento topográfico, memorial descritivo e relatório técnico da área objeto da regularização.

Parágrafo único. O relatório técnico será elaborado com base nos dados colhidos através de vistoria e da documentação acostada ao processo e conterá a seguintes informações:

I – as dimensões do imóvel;

II – as benfeitorias existentes;

III – a Zona a que pertence o imóvel e se obedece ao tamanho mínimo do lote, nos termos da Lei Municipal nº 926, de 29 de novembro de 2006;

IV – a descrição das vias públicas de acesso.

Art. 5º É autorizada a concessão de isenção do pagamento das taxas de serviços fundiários previstas na legislação municipal aos ocupantes dos lotes de terra abrangidos pelo Programa de Regularização Fundiária disposto nesta Lei.

Art. 6º Instruído o processo este será incluído na pauta de deliberação do Conselho Imobiliário Municipal – CIM.

Parágrafo único. É obrigatória a deliberação do Conselho Imobiliário Municipal – CIM acerca de todos os requerimentos de Regularização Fundiária abrangidos por esta Lei.

Art. 7º Aprovada a regularização fundiária, será expedido o Título Definitivo de Propriedade, que deverá ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de ser tornado sem efeito. (NR)

Art. 8º Para fins de comprovação do interesse social da propriedade, poderá ser levada em consideração a utilização do imóvel para fins de moradia, indústria, serviço, mista, locação, utilização de entidades religiosas e templos de qualquer culto, associações, cooperativas e organizações assistências e beneficentes. (NR)

Parágrafo único. Não poderá ser realizada a regularização fundiária de lotes baldios e áreas doadas pela União Federal que tenham cláusulas restritivas no termo de doação.

Art. 9º Para fins de conceitos, deverá ser utilizada a Lei Municipal nº 1.439 de 24 de julho de 2012.

Art. 10. A Regularização Fundiária prevista nesta Lei se dará de forma gratuita para até 5 (cinco) lotes e ou 5.000m2 (cinco mil metros quadrados) para o mesmo requerente, no caso de haver mais imóveis a serem regularizados para o mesmo requerente, a regularização será feita na forma onerosa.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 09 de dezembro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO

LEI Nº 2.776, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

AUTORIZA A DISPONIBILIZAÇÃO DA BÍBLIA COMO RECURSO FACULTATIVO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PARTICULAR DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, COM FUNDAMENTOS NO ART. 5º, VI DA CRFB/88 E ART.3º, II E III DA LEI 9394/96.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no exercício do cargo de PREFEITO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a disponibilização de exemplares da Bíblia nas bibliotecas das escolas das redes pública e particular de ensino do município de Boa Vista, como recurso facultativo para leitura e consulta pelos alunos, visando seu uso como fonte de conhecimento histórico, filosófico, sociológico, cultural e arqueológico.

Art. 2º A leitura da Bíblia será realizada de forma facultativa, respeitando-se a diversidade religiosa e o princípio da laicidade do Estado, por meio de consultas individuais e a critério do aluno.

Art. 3º A Bíblia será disponibilizada como um recurso facultativo nas bibliotecas municipais das escolas, permitindo que os alunos a consultem conforme seu interesse, o aprendizado dos valores éticos, morais e culturais que são abordados nos textos.

Parágrafo primeiro. O uso da Bíblia será promovido de forma que contribua para o desenvolvimento acadêmico e cultural, sem impor qualquer doutrina religiosa, respeitando a diversidade de crenças e a laicidade do Estado.

Art. 4º As despesas referentes a aquisição e distribuição nas unidades escolares serão oriundas de emendas parlamentares, sem ônus para o Município.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal estabelecerá os critérios, as diretrizes e as estratégias para viabilizar a leitura e a consulta da Bíblia, conforme citado no art. 1º desta Lei.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber, estabelecendo normas complementares necessárias à sua efetiva aplicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Boa Vista, 15 de dezembro de 2025.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO

LEI Nº 2.777, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO AMAZÔNIA VIVA, E DÁ OUTRAS-PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no exercício do cargo de PREFEITO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal o INSTITUTO AMAZÔNIA VIVA, associação privada, sem fins lucrativos, constituída em 08/02/2005, com sede na Av. América Sarmento Ribeiro, 511, Caimbé, Boa Vista/RR, devidamente inscrita no CNPJ07.316.513/0001-55, uma associação que possui o objetivo de melhorar a qualidade de vidadas pessoas menos assistidas pelas políticas públicas fornecidas pelo município.

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Marcelo Zeitoune
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT
Flávio Grangeiro de Souza
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretaria Municipal da Casa Civil
André Luiz Negreiros do Couto Martins - Interino
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Cláudio Galvão dos Santos
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS
Nathália Cortez Diógenes Brandão
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Cezar Carlos Soto Riva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP
Cláudio Galvão dos Santos - Interino
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Danyel Bacelar
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB
Daniel Pedro Rios Peixoto
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal - ARM
Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora **Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora**

Art. 2º A Utilidade Pública prevista no Art. 1º aplica-se no que couber no âmbito do município de Boa Vista/RR.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista, 15 de dezembro de 2025.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 115/P, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, considerando o disposto nos artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012 e artigo 17, da Lei Municipal nº 2.474/2023, conforme o Documento NUP 503296/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a Estabilidade e conceder Progressão Funcional, aos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, em face de aprovação na avaliação de desempenho no estágio probatório, precedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores do Administrativo e do Fisco - CAD-SAF, na forma do ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 17 de dezembro de 2025.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 115/P, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESTABILIDADE E PROGRESSÃO FUNCIONAL

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO/ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	PROCESSO DE ESTABILIDADE	CLAS./REF. ANTERIOR	CLAS./REF. ATUAL	A CONTAR DE
1	957742	Flavio Lucio Borges dos Santos	Assistente – Assistente de Aluno	07/03/22	31853/23	A – 1	A – 2	07/03/25
2	959133	Jeandro Lucas Mota Nunes	Assistente - Cuidador	12/09/22	32034/23	A – 1	A – 2	12/09/25
3	959161	Lais Natasha Chaves Tavares	Assistente - Cuidador	12/09/22	32269/23	A – 1	A – 2	12/09/25
4	959317	Lariene Rodrigues Bezerra Mota	Assistente - Cuidador	22/09/22	32265/23	A – 1	A – 2	22/09/25
5	959140	Laura Manoele Esbell dos Santos	Assistente – Assistente de Aluno	09/09/22	32292/23	A – 1	A – 2	09/09/25
6	959178	Laurie Vitoria Miranda e Silva	Assistente – Assistente de Aluno	09/09/22	32298/23	A – 1	A – 2	09/09/25
7	959147	Lucas Coimbra Silva de Almeida	Assistente – Assistente de Aluno	09/09/22	32397/23	A – 1	A – 2	09/09/25
8	959198	Maria Dolores Melo Vilasi	Assistente – Assistente de Aluno	09/09/22	32508/23	A – 1	A – 2	09/09/25
9	959217	Maria Silvania do Nascimento Silva	Assistente - Cuidador	12/09/22	32510/23	A – 1	A – 2	12/09/25
10	959306	Marly Lopes de Medeiros	Assistente - Cuidador	19/09/22	35077/23	A – 1	A – 2	19/09/25
11	959187	Marly Rodrigues da Cunha	Assistente - Cuidador	12/09/22	32498/23	A – 1	A – 2	12/09/25
12	959151	Nayra Jane da Silva Figueiredo	Assistente – Assistente de Aluno	09/09/22	32641/23	A – 1	A – 2	09/09/25
13	959245	Pamella Kelly Alves Ferreira	Assistente - Cuidador	12/09/22	32667/23	A – 1	A – 2	12/09/25
14	959210	Rhanna Souza da Silva	Assistente – Assistente de Aluno	16/09/22	32845/23	A – 1	A – 2	16/09/25
15	959228	Sablina Silva Gomes	Assistente - Cuidador	12/09/22	32850/23	A – 1	A – 2	12/09/25
16	957694	Sheron Motta Batista	Assistente - Cuidador	03/03/22	32871/23	A – 1	A – 2	03/03/25
17	959236	Tennessi Santhiago Araujo	Assistente – Assistente de Aluno	09/09/22	32941/23	A – 1	A – 2	09/09/25
18	959171	Thiago Rafael de Souza Alves	Assistente - Cuidador	12/09/22	32981/23	A – 1	A – 2	12/09/25
19	959176	Vitoria Lima Ferreira	Assistente - Cuidador	12/09/22	33018/23	A – 1	A – 2	12/09/25
20	959145	Williams da Silva Matos	Assistente – Assistente de Aluno	09/09/22	33053/23	A – 1	A – 2	09/09/25
21	959169	Wend Karloni de Alcantara Ferreira	Assistente – Assistente de Aluno	09/09/22	33047/23	A – 1	A – 2	09/09/25

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90061/2024 - SRP
Processo nº 016416/2024 – SMPE

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, torna público o cancelamento da publicação da homologação publicada no Diário Oficial da União Edição nº 140, página nº 270, Diário Oficial do Município nº 6397 e no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 28/07/2025, em favor da empresa AGUIAR E SOARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 51.961.091/0001-62, referente aos itens 14, 16, 19, 22 e 28 pelo valor de R$ 81.543,18 (oitenta e um mil e quinhentos e quarenta e três reais e dezoito centavos), onde a empresa supracitada foi inabilitada, pois solicitou sua desclassificação formalmente. conforme consta nos autos do processo. Desta forma, após convocação das empresas remanescentes, caso esteja de acordo, a autoridade competente proceder com ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, cuja vencedora dos itens 14, 16, 19 e 28 foi a empresa L F F DE AGUIAR & CIA LTDA, CNPJ Nº 01.731.393/0001-76, pelo valor de R$ 74.534,34 (setenta e quatro mil e quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos) e do item 22 foi a empresa JC COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ Nº 47.452.287/0001-54, pelo valor de R$ 38.595,20 (trinta e oito mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), perfazendo o valor total destes itens de R$ 113.129,54 (cento e treze mil e cento e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Portanto, conforme as homologações parciais do Pregão Eletrônico nº 90061/2024-SRP, abrangendo os itens 1, 2, 7, 8, 9, 13, 15, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 42, 43, 47, 48, 49,

50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 61, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 72, 74, 75, 76, 78, 79, 92, 98 e 102, publicada no DOM nº 6397, Diário Oficial da União Seção 3, Edição nº 140, página nº 270 e Jornal Folha de Boa Vista, que circularam no dia 28/07/2025 e dos itens 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 26, 36, 37, 38, 41, 44, 45, 57, 58, 60, 62, 67, 80, 86, 87, 103 e 109 publicada no DOM nº 6466, Diário Oficial da União seção 3 edição 210, página 224 e Jornal Folha de Boa Vista que circularam dia 04/11/2025, ratifico o resultado final do certame, assim perfazendo o valor total dos itens de R$ 1.655.023,98 (um milhão e seiscentos e cinquenta e cinco mil e vinte e três reais e noventa e oito centavos). Decorrente deste ato se faz necessário retificar o valor total da licitação anteriormente homologado, atualizando o valor total da licitação para R$ 1.768.153,52 (um milhão e setecentos e sessenta e oito mil e cento e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Boa Vista/RR, 15 de dezembro de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência
e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90014/2025
PROCESSO Nº 020561/2025-SMO

A Secretaria Municipal de Obras - SMO, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 90014/2025, oriundo do Processo nº 020561/2025-SMO, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 957287/2024 – PCN/MD/PMBV, a favor da empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63.737.159/0001-03, por ter apresentado menor preço no valor de R$ 17.739.927,16 (dezessete milhões, setecentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos) tipo menor preço, empreitada por preço unitário.

Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2025.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras – SMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3195/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2.466/2023, e conforme o Processo nº 029041/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções do servidor Jefferson Gomes Vieira, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28473, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 180 dias, a contar de 4 de novembro de 2025.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 2897/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6476, de 17 de novembro de 2025.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3196/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 428491/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Priscila Nunes Lopes, Professora, Matrícula nº 951913, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 14, 18, 19, 21, 22, 25, 26, 27, 28, e 29/11/2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º turnos das Eleições de 2020 e 1º turno das Eleições de 2022.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3197/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 635596/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Emerson Costa de Souza, Assistente Cuidador, Matrícula nº 28926, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 22 e 23.12.2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 2º turno das Eleições de 2022.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3198/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 629365/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Brenda Souza Coimbra e Silva, Professora, Matrícula nº 853274, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 15, 18, 19, 22 e 23/12/2025.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3199/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções do servidor Jefferson Gomes Vieira, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 130784, do quadro de pessoal desta prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 180 dias, a contar de 4 de novembro de 2025, conforme o Processo nº 029032/2025.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3200/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 634145/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maraceli Barbosa dos Santos, Coordenador de Núcleo, Matrícula nº 44466, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Superintendente, Símbolo CF-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, em razão de usufruto de férias da titular Francinete da Silva Rodrigues, no período de 9.12.2025 a 18.12.2025.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3201/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 633757/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Luciana Batista Nascimento, Matrícula nº 27563, para responder pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, em razão de usufruto de férias do titular João Cláudio Silveira Diniz, no período de 9.12.2025 a 7.1.2026.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3202/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 636876/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Vilmar Moreira de Souza, Matrícula nº 25784, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP, em razão de usufruto de férias do titular Roberto Tavares de Jesus Oliveira, no período de 15.12.2025 a 6.1.2026.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3203/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 17, da Lei Municipal nº 2.527, publicada no Diário Oficial do Município nº 6030, de 22 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, conforme o Documento NUP 592439/2025.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3203/2025-SMAG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	A CONTAR DE	INTERSTÍCIO
1	851125	Akel Estevam Dias	Analista	Psicólogo	26/12/2017	A3 para A4	26/12/2024	2022-2024
2	953855	Alaide Franca Gomes	Analista	Psicólogo	26/02/2020	A2 para A3	26/02/2025	2023-2025
3	953131	Andreina de Aguiar Cunha	Analista	Psicólogo	06/11/2019	A2 para A3	06/11/2024	2022-2024
4	953134	Andreza Evangelista Guimaraes Tavares	Analista	Psicólogo	06/11/2019	A2 para A3	06/11/2024	2022-2024
5	130801	Carla de Morais	Analista	Psicólogo	18/06/2014	A4 para A5	18/06/2025	2023-2025
6	29862	Cidene Gentil do Carmo	Analista	Psicólogo	01/10/2013	A5 para A6	01/10/2024	2022-2024

7	953138	Claudia Alves dos Santos	Analista	Psicólogo	06/11/2019	A2 para A3	06/11/2024	2022-2024
8	29655	Claudia Alves dos Santos	Analista	Psicólogo	08/08/2013	A5 para A6	08/08/2024	2022-2024
9	30241	Daniella de Souza Rocha	Analista	Psicólogo	05/12/2013	A4 para A5	05/12/2024	2022-2024
10	130242	Danielle dos Santos Bergmann	Analista	Psicólogo	05/12/2013	A4 para A5	05/12/2024	2022-2024
11	29908	Eldon Mendes de Souza	Analista	Psicólogo	20/09/2013	A5 para A6	20/09/2024	2022-2024
12	953478	Fabiana Mendonca da Silva Santos	Analista	Psicólogo	19/12/2019	A2 para A3	19/12/2024	2022-2024
13	30196	Fabiola Carla Gomes de Andrade	Analista	Psicólogo	23/09/2013	A4 para A5	23/09/2024	2022-2024
14	953156	Fernanda Gomes de Sousa	Analista	Psicólogo	06/11/2019	A2 para A3	06/11/2024	2022-2024
15	130657	Gessica Camilla Lopes da Silva	Analista	Psicólogo	07/04/2014	A4 para A5	07/04/2025	2023-2025
16	29929	Gilvania Matos Carvalho Siqueira	Analista	Psicólogo	20/09/2013	A5 para A6	20/09/2024	2022-2024
17	953440	Ingrid Furtado Franco	Analista	Psicólogo	04/12/2019	A2 para A3	04/12/2024	2022-2024
18	953141	Juliana Cardoso Martins	Analista	Psicólogo	06/11/2019	A2 para A3	06/11/2024	2022-2024
19	29949	Juliana Cavalcante do Vale	Analista	Psicólogo	20/09/2013	A5 para A6	20/09/2024	2022-2024
20	953849	Juscyelly de Mesquita Pereira Bonomo	Analista	Psicólogo	27/02/2020	A2 para A3	27/02/2025	2023-2025

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3204/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 17, da Lei Municipal nº 2.527, publicada no Diário Oficial do Município nº 6030, de 22 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, conforme o Documento NUP 605718/2025.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3204/2025-SMAG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	A CONTAR DE	INTERSTÍCIO
1	29582	Ailton Fernandes Teodoro	Médico Veterinário	Médico Veterinário	08/08/2013	A-5 para A-6	08/08/2024	2022-2024
2	850263	Allan Cesar Costa Amabile	Médico Veterinário	Médico Veterinário	18/05/2017	A-3 para A-4	18/05/2024	2022-2024
3	26690	Cira de Azevedo Barreto	Médico Veterinário	Médico Veterinário	09/11/2007	B-14 para B-15	09/11/2024	2022-2024
4	850262	Emilio Bernardon Neto	Médico Veterinário	Médico Veterinário	18/05/2017	A-3 para A-4	18/05/2024	2022-2024
5	952315	Joseney Maia de Lima	Médico Veterinário	Médico Veterinário	23/04/2019	A-2 para A-3	23/04/2024	2022-2024
6	130858	Maria da Conceicao Sales	Médico Veterinário	Médico Veterinário	10/07/2014	A-5 para A-6	10/07/2025	2023-2025
7	26637	Najla Roberta Oliveira Maurmann	Médico Veterinário	Médico Veterinário	05/11/2007	B-14 para B-15	05/11/2024	2022-2024
8	850264	Rafael Rodrigues da Silva	Médico Veterinário	Médico Veterinário	29/05/2017	A-3 para A-4	29/05/2024	2022-2024
9	130308	Rodrigo Adolpho Brasil de Oliveira	Médico Veterinário	Médico Veterinário	26/12/2013	A-4 para A-5	26/12/2024	2022-2024

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3205/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 17, da Lei Municipal nº 2.527, publicada no Diário Oficial do Município nº 6030, de 22 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, conforme o Documento NUP 593570/2025.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3205/2025-SMAG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	A CONTAR DE	INTERSTÍCIO
1	849094	Gabriela de Lima Erazo	Analista	Assistente Social	23/01/2017	A3 para A4	23/01/2024	2022-2024
2	953218	Gisele Silva Leitao	Analista	Assistente Social	11/11/2019	A2 para A3	11/11/2024	2022-2024

3	130545	Graciela Benacon Barrozo	Analista	Assistente Social	24/01/2014	A5 para A6	24/01/2025	2023-2025
4	850224	Hermelinda Almeida Goncalves	Analista	Assistente Social	19/05/2017	A3 para A4	19/05/2024	2022-2024
5	130723	Inacio Pereira de Sousa Filho	Analista	Assistente Social	29/05/2014	A5 para A6	29/05/2025	2023-2025
6	952316	Jeara Farias Chaves	Analista	Assistente Social	26/04/2019	A2 para A3	26/04/2024	2022-2024
7	130819	Jessica Bruna Beserra Lima	Analista	Assistente Social	10/07/2014	A5 para A6	10/07/2025	2023-2025
8	953219	Jessica da Silva Barreto	Analista	Assistente Social	06/11/2019	A2 para A3	06/11/2024	2022-2024
9	30544	Jhonilthon Carrillo Mota	Analista	Assistente Social	24/01/2014	A5 para A6	24/01/2025	2023-2025
10	953424	Joelza Alves de Lima	Analisa	Assistente Social	18/11/2019	A2 para A3	18/11/2024	2022-2024
11	850286	Joiciane Lopes da Cunha	Analisa	Assistente Social	17/05/2017	A3 para A4	17/05/2024	2022-2024
12	850303	Josemary Silva Cordovas	Analista	Assistente Social	16/05/2017	A2 para A3	16/05/2024	2022-2024
13	848867	Juliana Casagrande	Analista	Assistente Social	23/06/2016	A4 para A5	23/06/2025	2023-2025
14	953208	Kamylla Macedo Sousa	Analista	Assistente Social	06/11/2019	A2 para A3	06/11/2024	2022-2024
15	130271	Keila Silva Gomes	Analista	Assistente Social	05/12/2013	A5 para A6	05/12/2024	2022-2024
16	130548	Kelly Vasques Matos Rocha	Analista	Assistente Social	24/01/2014	A2 para A3	24/01/2025	2023-2025
17	953816	Kesy Stheffany Silva Lopes	Analista	Assistente Social	26/02/2020	A2 para A3	26/02/2025	2023-2025
18	953217	Kethelen Sangly Sousa Duarte	Analista	Assistente Social	06/11/2019	A2 para A3	06/11/2024	2022-2024
19	130540	Laura Goncalves Ferreira	Analista	Assistente Social	24/01/2014	A5 para A6	24/01/2025	2023-2025
20	953221	Liandra Aguiar Borges	Analista	Assistente Social	07/11/2019	A2 para A3	07/11/2024	2022-2024
21	29681	Livia de Oliveira Lima	Analista	Assistente Social	12/08/2013	A5 para A6	12/08/2024	2022-2024
22	953226	Luanna Kassia Rodrigues Coqueiro	Analista	Assistente Social	05/11/2019	A2 para A3	05/11/2024	2022-2024
23	953220	Luciene Santos Elias	Analista	Assistente Social	06/11/2019	A2 para A3	06/11/2024	2022-2024
24	953428	Lucimar Pereira Lima	Analista	Assistente Social	05/11/2019	A2 para A3	05/11/2024	2022-2024
25	953232	Luzanira Lima Esbell	Analista	Assistente Social	06/11/2019	A2 para A3	06/11/2024	2022-2024
26	848376	Magna Joviniana de Melo Araujo	Analista	Assistente Social	27/04/2016	A4 para A5	27/04/2025	2023-2025
27	953822	Maiane de Sousa Silva	Analista	Assistente Social	26/02/2020	A2 para A3	26/02/2025	2023-2025
28	29704	Marcikely de Oliveira Assis	Analista	Assistente Social	12/08/2013	A5 para A6	12/08/2024	2022-2024
29	29710	Maria Betania Cavalcante Souto	Analista	Assistente Social	08/08/2013	A5 para A6	08/08/2024	2022-2024
30	953818	Maria de Nazare da Silva Nunes	Analista	Assistente Social	26/02/2020	A2 para A3	26/02/2025	2023-2025

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3206/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 17, da Lei Municipal nº 2.527, publicada no Diário Oficial do Município nº 6030, de 22 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, conforme o Documento NUP 605584/2025.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3206/2025-SMAG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	A CONTAR DE	INTERSTÍCIO
1	953246	Taina Ornella Fonseca	Analista	Assistente Social	06/11/2019	A-2 para A-3	06/11/2024	2022-2024
2	130322	Tamires Mendes Almeida	Analista	Assistente Social	05/12/2013	A-5 para A-6	05/12/2024	2022-2024
3	25223	Tania Aguilar	Analista	Assistente Social	03/05/2005	B-14 para B-15	03/05/2024	2022-2024
4	130324	Tania Maria Cavalcante Lima de Araujo Silva	Analista	Assistente Social	05/12/2013	A-5 para A-6	05/12/2024	2022-2024
5	130566	Terezinha de Jesus Ferreira de Almeida	Analista	Assistente Social	24/01/2014	A-5 para A-6	24/01/2025	2023-2025
6	130567	Tuli Gomes de Oliveira	Analista	Assistente Social	27/01/2014	A-5 para A-6	27/01/2025	2023-2025
7	130872	Vera Lucia da Silva	Analista	Assistente Social	15/07/2014	A-5 para A-6	15/07/2025	2023-2025
8	130325	Vigna Vitoria de Sousa Loureto Queiroz	Analista	Assistente Social	05/12/2013	A-5 para A-6	05/12/2024	2022-2024
9	953429	Vinicius Leandro da Silva	Analista	Assistente Social	18/11/2019	A-2 para A-3	18/11/2024	2022-2024
10	953251	Yasmin Farias de Souza	Analista	Assistente Social	07/11/2019	A-2 para A-3	07/11/2024	2022-2024

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3207/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 19, da Lei Municipal nº 2474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, conforme o Processo nº 035632/2025.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3207/2025-SMAG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

PROMOÇÃO FUNCIONAL

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO/ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	CLASSE/REF. ANTERIOR	CLASSE/REF. ATUAL	A CONTAR DE
1	28767	Aceli Oliveira Pereira	Assistente/Cuidador	24/07/2013	C-04	D-04	24/07/2025
2	28752	Alina Pereira da Silva	Assistente/Cuidador	25/07/2013	C-05	D-05	25/07/2025
3	30106	Beatriz da Conceicao Bezerra	Assistente/Assistente Administrativo	24/09/2013	C-05	D-05	24/09/2025
4	28844	Celma Rodrigues da Silva	Assistente/Cuidador	24/07/2013	C-05	D-05	24/07/2025
5	848877	Cleonice Borges Rocha	Assistente/Assistente de Aluno	02/09/2016	B-04	C-04	02/09/2025
6	952701	Cristielle Pereira de Oliveira	Assistente/Cuidador	13/08/2019	A-02	B-02	13/08/2025
7	29775	Emerson de Araujo Moraes	Assistente/Cuidador	16/08/2013	C-05	D-05	16/08/2025
8	952710	Evanir da Silva Souza	Assistente/Cuidador	09/08/2019	A-03	B-03	09/08/2025
9	28970	Francileni Teixeira Barros	Assistente/Cuidador	24/07/2013	C-05	D-05	24/07/2025
10	853016	Heraldo da Silva Belota Junior	Assistente/Cuidador	17/01/2019	A-03	B-03	17/01/2025
11	952709	Islane Danielle Martins dos Santos	Assistente/Cuidador	09/08/2019	A-03	B-03	09/08/2025
12	30141	Ivanete Rodrigues Batista	Assistente/Cuidador	24/09/2013	C-05	D-05	24/09/2025
13	29054	Jane Castro Nascimento	Assistente/Assistente Administrativo	24/07/2013	C-05	D-05	24/07/2025
14	952232	Jonatas Alderi Dias Borges	Assistente/Cuidador	05/04/2019	A-02	B-02	05/04/2025
15	952723	Jose Raimundo Cunha de Sousa	Assistente/Cuidador	09/08/2019	A-03	B-03	09/08/2025
16	30025	Jussielly Rodrigues dos Santos	Assistente/Cuidador	24/09/2013	C-05	D-05	24/09/2025
17	952939	Kamilla Oliveira de Souza Alencar	Assistente/Cuidador	16/09/2019	A-03	B-03	16/09/2025
18	951999	Keliane Evangelista dos Santos	Assistente/Cuidador	25/02/2019	A-03	B-03	25/02/2025
19	29105	Kelma Peres Leao	Assistente/Cuidador	24/07/2013	C-05	D-05	24/07/2025
20	11	Keyla Souza Silva	Assistente/Cuidador	09/08/2019	A-03	B-03	09/08/2025
21	29140	Leandro dos Anjos Oliveira	Assistente/Assistente Administrativo	24/07/2013	C-05	D-05	24/07/2025
22	853080	Leandro dos Santos Xavier	Assistente/Cuidador	17/01/2019	A-03	B-03	17/01/2025
23	30033	Ligia Maria Silva Sarmento	Assistente/Cuidador	24/09/2013	C-05	D-05	24/09/2025
24	27130	Maria do Socorro do Monte Avelino	Assistente/Assistente Administrativo	29/10/2008	C-05	D-05	15/07/2025
25	848889	Milene Tarumã Barbosa	Assistente/Assistente de Aluno	02/09/2016	B-04	C-04	02/09/2025
26	29117	Noemi de Freitas Araujo Vieira	Assistente/Cuidador	24/07/2013	C-05	D-05	24/07/2025
27	29131	Patricia Marques Lemos	Assistente/Assistente Administrativo	25/07/2013	C-05	D-05	25/07/2025
28	853379	Rayssa Rita Moreira	Assistente/Cuidador	06/02/2019	A-02	B-02	06/02/2025
29	29228	Regina Felix Montenegro	Assistente/Cuidador	24/07/2013	C-05	D-05	24/07/2025
30	29255	Taise Almeida de Medeiros	Assistente/Assistente Administrativo	24/07/2013	C-05	D-05	24/07/2025

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3208/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Andreia Bezerra Lima, Assistente/Assistente Administrativo, Matrícula nº 27478, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 90 dias, referente ao terceiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 5/1/2026 a 3/2/2026, 3/8/2026 a 1º/9/2026 e 4/01/2027 a 2/2/2027, conforme o Processo nº 034767/2025.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3209/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Everton do Nascimento Pedrosa, Técnico Municipal/Fiscal Sanitário, Matrícula nº 26587, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao terceiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 5/1/2026 a 3/2/2026 e 13/7/2026 a 27/7/2026, conforme o Processo nº 027421/2025.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3210/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 634588/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Professor/Pedagogia, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da Aposentadoria da servidora Nelcylene dos Santos Lima, Matrícula nº 17158, conforme a Portaria nº 164/2025-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6483, de 28 de novembro de 2025.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3211/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento das pessoas relacionadas no ANEXO ÚNICO, parte integrante e inseparável desta Portaria, com ônus para este município, conforme o Documento NUP 642050/2025.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3211/2025-SMAG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

NOME	CARGO	DESTINO	UF	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO	SECRETARIA
Pedro Magalhães Costa	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes e brinquedos.	28/08 a 28/08/2025	0,5	R$ 287,00	R$ 143,50	SMEC
Pedro Magalhães Costa	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes e brinquedos.	15/09 a 15/09/2025	0,5	R$ 287,00	R$ 143,50	SMEC
Pedro Magalhães Costa	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes e brinquedos.	18/09 a 21/09/2025	2	R$ 287,00	R$ 574,00	SMEC
Pedro Magalhães Costa	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes e brinquedos.	16/10 a 16/10/2025	0,5	R$ 287,00	R$ 143,50	SMEC
Angelita Maria Schimitz Silva	FC - Especialista	São Paulo	SP	Para participar de imersão pedagógica.	03/11/2025 a 06/11/2025	2	R$ 956,66	R$ 1.913,22	SMEC
Anildo Ribeiro Oliveira Borges	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para acompanhar equipe da SMEC.	16/10 a 16/10/2025	0,5	R$ 230,04	R$ 115,02	SMEC
Antônio Fernandes Alves Junior	Assessor Técnico Especializado	Belo Horizonte	MG	Para visita institucional à empresa INOVA BH juntamente com a comitiva da SMEC.	04/11/2025 a 06/11/2025	2,5	R$ 956,66	R$ 2.391,65	SMEC
Benaias Barros Rocha	Motorista	Interior do Município - Área Rural e Indígena	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	25/10 a 08/11/2025	14,5	R$ 230,04	R$ 3.335,58	SMEC
Benaias Barros Rocha	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para acompanhar equipe da SMEC.	20/10 a 21/10/2025	1	R$ 230,04	R$ 230,04	SMEC
Benaias Barros Rocha	Motorista	Interior do Município - Área Rural e Indígena	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	10/10/2025 a 24/10/2025	14,5	R$ 230,04	R$ 3.335,58	SMEC
Bruna Lima da Costa	Gerente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar visita técnica.	23/09 a 23/09/2025	0,5	R$ 287,00	R$ 143,50	SMEC
Bruna Lima da Costa	Gerente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar de capacitação promovida pelo FNDE e visita técnica com o objetivo de prestar apoio nos processos de prestação de conta junto às escolas indígenas.	29/09 a 29/09/2025	0,5	R$ 287,00	R$ 143,50	SMEC
Bruna Lima da Costa	Gerente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar de capacitação promovida pelo FNDE e visita técnica com o objetivo de prestar apoio nos processos de prestação de conta junto às escolas indígenas.	03/10 a 03/10/2025	0,5	R$ 287,00	R$ 143,50	SMEC
Carla Maria Siqueira Prudente	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para fiscalização de rota escolar.	10/10 a 10/10/2025	0,5	R$ 287,00	R$ 143,50	SMEC
Carla Maria Siqueira Prudente	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para fiscalização de rota escolar.	30/10 a 31/10/2025	1	R$ 287,00	R$ 287,00	SMEC
Carla Maria Siqueira Prudente	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para fiscalização de rota escolar.	04/11 a 07/11/2025	2	R$ 287,00	R$ 574,00	SMEC
Carla Maria Siqueira Prudente	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para fiscalização de rota escolar.	11/11 a 14/11/2025	2	R$ 287,00	R$ 574,00	SMEC
Carla Maria Siqueira Prudente	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para fiscalização de rota escolar.	18/11 a 19/11/2025	1	R$ 287,00	R$ 287,00	SMEC
Carlos Henrique Araujo da Silva	Motorista	Interior do Município - Área Rural e Indígena	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	10/10/2025 a 24/10/2025	14,5	R$ 230,04	R$ 3.335,58	SMEC

Carlos Henrique Araujo da Silva	Motorista	Interior do Município - Área Rural e Indígena	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	28/10 a 12/11/2025	15,5	R$ 230,04	R$ 3.565,62	SMEC
Carlos Henrique Soares Silva	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de contêiner e fardamento escolar.	25/08 a 25/08/2025	0,5	R$ 230,04	R$ 115,02	SMEC
Carlos Henrique Soares Silva	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de contêiner e brinquedos.	15/09 a 15/09/2025	0,5	R$ 230,04	R$ 115,02	SMEC
Carlos Henrique Soares Silva	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes e brinquedos.	14/10 a 14/10/2025	0,5	R$ 230,04	R$ 115,02	SMEC
Claudia Juliana Kroehne Amorim	Coordenador Pedagógico	São Paulo	SP	Para participar de imersão pedagógica.	03/11/2025 a 06/11/2025	2	R$ 956,66	R$ 1.913,22	SMEC
Cleidson Vieira Marques	Gestor Escolar	Belo Horizonte	MG	Para visita institucional à empresa INOVA BH juntamente com a comitiva da SMEC.	04/11/2025 a 06/11/2025	2,5	R$ 956,66	R$ 2.391,65	SMEC
Clélio Ayres Pessoa Junior	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para acompanhar equipe da SMEC.	02/10 a 02/10/2025	0,5	R$ 230,04	R$ 115,02	SMEC
Darlison Feitosa Lima	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes e fardamento escolar.	16/09 a 16/09/2025	0,5	R$ 230,04	R$ 115,02	SMEC
Darlison Feitosa Lima	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes e fardamento escolar.	25/09 a 25/09/2025	0,5	R$ 230,04	R$ 115,02	SMEC
Daryhanna Andrade Oliveira da Silva	Gestor Escolar	Belo Horizonte	MG	Visita institucional à empresa INOVA BH juntamente com a comitiva da SMEC.	04/11 a 06/11/2025	2,5	R$ 956,66	R$ 2.391,65	SMEC
Diego Rafael Xisto dos Santos	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Rural	RR	Para recolhimento de inservíveis e entrega de contêiner.	03/09 a 03/09/2025	0,5	R$ 230,04	R$ 115,02	SMEC
Diego Rafael Xisto dos Santos	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Rural	RR	Para recolhimento de inservíveis e entrega de contêiner.	16/09 a 16/09/2025	0,5	R$ 230,04	R$ 115,02	SMEC
Diego Rafael Xisto dos Santos	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Rural	RR	Para recolhimento de inservíveis e entrega de contêiner.	25/09 a 25/09/2025	0,5	R$ 230,04	R$ 115,02	SMEC
Diego Rafael Xisto dos Santos	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Rural	RR	Para recolhimento de inservíveis e entrega de contêiner.	16/10 a 16/10/2025	0,5	R$ 230,04	R$ 115,02	SMEC
Elder de Lima	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes.	26/08 a 28/08/2025	1,5	R$ 287,00	R$ 430,50	SMEC
Elder de Lima	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes.	15/09 a 15/09/2025	0,5	R$ 287,00	R$ 143,50	SMEC
Elder de Lima	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes.	08/10 a 08/10/2025	0,5	R$ 287,00	R$ 143,50	SMEC
Elder de Lima	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes.	15/10 a 15/10/2025	0,5	R$ 287,00	R$ 143,50	SMEC
Elder de Lima	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes.	21/10 a 21/10/2025	0,5	R$ 287,00	R$ 143,50	SMEC
Emerson Nascimento de Vasconcelos	Secretário Adjunto	Belo Horizonte	MG	Diária complementar para realizar visita técnica à empresa WR distribuidora e indústria têxtil LTDA, bem como visita institucional à empresa INOVA BH juntamente com a comitiva da SMEC.	01/11 a 06/11/2025	6	R$ 1.124,62	R$ 6.747,72	SMEC
Francimeire Souza Almeida	Professor	Fortaleza	CE	Para participar do XXXIV Congresso Nacional dos conselhos municipais de educação.	25/11 a 29/11/2025	4,5	R$ 956,66	R$ 4.304,97	SMEC
Francisco Carlos Martins	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes.	28/08 a 28/08/2025	0,5	R$ 230,04	R$ 115,02	SMEC
Francisco Carlos Martins	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes.	15/09 a 15/09/2025	0,5	R$ 230,04	R$ 115,02	SMEC
Francisco de Assis Oliveira de Sousa	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes e fardamento escolar.	26/08 a 28/08/2025	1,5	R$ 287,00	R$ 430,50	SMEC
Francisco de Assis Oliveira de Sousa	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes e fardamento escolar.	15/09 a 15/09/2025	0,5	R$ 287,00	R$ 143,50	SMEC
Francisco de Assis Oliveira de Sousa	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes e fardamento escolar.	08/10 a 08/10/2025	0,5	R$ 287,00	R$ 143,50	SMEC
Francisco de Assis Oliveira de Sousa	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes e fardamento escolar.	10/10 a 10/10/2025	0,5	R$ 287,00	R$ 143,50	SMEC
Francisco de Assis Oliveira de Sousa	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes e fardamento escolar.	21/10 a 21/10/2025	0,5	R$ 287,00	R$ 143,50	SMEC
Francisco Jota da Silva Lopes	Motorista	Interior do Município - Área Rural e Indígena	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	28/10 a 12/11/2025	15,5	R$ 230,04	R$ 3.565,62	SMEC
Francisco Jota da Silva Lopes	Motorista	Interior do Município - Área Rural e Indígena	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	10/10/2025 a 24/10/2025	14,5	R$ 230,04	R$ 3.335,58	SMEC
Gabriela Leticia Costa Borges de Vasconcelos	Assessor	Mucajaí	RR	Para participar da capacitação do FNDE.	29/10 a 29/10/2025	0,5	R$ 478,33	R$ 239,16	SMEC
Giovanna Freitas de Oliveira	Assessor Técnico Especializado	Belo Horizonte	MG	Para visita institucional à empresa INOVA BH juntamente com a comitiva da SMEC.	04/11/2025 a 06/11/2025	2,5	R$ 956,66	R$ 2.391,65	SMEC
Gisele Viana Barros	Assessor Pedagógico	São Paulo	SP	Para participar de imersão pedagógica.	03/11/2025 a 06/11/2025	2	R$ 956,66	R$ 1.913,22	SMEC
Gleysiane Matos de Souza	Assessor	Rio de Janeiro	RJ	Participar do Encontro Nacional sobre seleção de professores em capitais.	05/11 a 07/11/2025	1,5	R$ 956,66	R$ 1.434,99	SMEC
Graciana Castro Nascimento	Assessor Pedagógico	São Paulo	SP	Para participar de imersão pedagógica.	03/11/2025 a 06/11/2025	2	R$ 956,66	R$ 1.913,22	SMEC
Jaime Fernandes da Silva	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes.	28/08 a 28/08/2025	0,5	R$ 287,00	R$ 143,50	SMEC
Jaime Fernandes da Silva	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes.	21/10 a 21/10/2025	0,5	R$ 287,00	R$ 143,50	SMEC
João Jose Oliveira Paz	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes.	26/08 a 28/08/2025	1,5	R$ 287,00	R$ 430,50	SMEC
João Jose Oliveira Paz	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes.	15/09 a 15/09/2025	0,5	R$ 287,00	R$ 143,50	SMEC
João Jose Oliveira Paz	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes.	18/09 a 21/09/2025	2	R$ 287,00	R$ 574,00	SMEC
João Jose Oliveira Paz	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes.	08/10 a 08/10/2025	0,5	R$ 287,00	R$ 143,50	SMEC

João Jose Oliveira Paz	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes.	15/10 a 15/10/2025	0,5	R$ 287,00	R$ 143,50	SMEC
João Jose Oliveira Paz	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes.	21/10 a 21/10/2025	0,5	R$ 287,00	R$ 143,50	SMEC
Jose Alves Silva	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para acompanhar equipe da SMEC.	16/10 a 17/10/2025	1	R$ 230,04	R$ 230,04	SMEC
José Augusto de Oliveira Filho	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes e fardamento escolar.	28/08 a 28/08/2025	0,5	R$ 230,04	R$ 115,02	SMEC
José Augusto de Oliveira Filho	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes e fardamento escolar.	15/09 a 15/09/2025	0,5	R$ 230,04	R$ 115,02	SMEC
José Augusto de Oliveira Filho	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes e fardamento escolar.	18/09 a 21/09/2025	2	R$ 230,04	R$ 460,08	SMEC
José Augusto de Oliveira Filho	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes e fardamento escolar.	02/10 a 02/10/2025	0,5	R$ 230,04	R$ 115,02	SMEC
José Augusto de Oliveira Filho	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes e fardamento escolar.	21/10 a 21/10/2025	0,5	R$ 230,04	R$ 115,02	SMEC
Jucelino Gonçalves Aroco	Agente Honorifico	Fortaleza	CE	Participação no XXXIV congresso nacional dos conselhos municipais de educação.	25/11 a 29/11/2025	4,5	R$ 1.124,62	R$ 5.060,79	SMEC
Leia Sousa Moreno Julião	Assessor Pedagógico	São Paulo	SP	Para participar de imersão pedagógica.	03/11/2025 a 06/11/2025	2	R$ 956,66	R$ 1.913,22	SMEC
Lilian Vieira dos Santos	Superintendente	Belo Horizonte	MG	Para visita institucional à empresa INOVA BH juntamente com a comitiva da SMEC.	04/11/2025 a 06/11/2025	2,5	R$ 956,66	R$ 2.391,65	SMEC
Lincoln Oliveira da Silva	Secretário Municipal	Rio de Janeiro	RJ	Participar da 5º reunião ordinária de 2025 do conselho nacional de secretários de educação das capitais. (CONSEC)	26/11 a 29/11/2025	3,5	R$ 1.124,62	R$ 3.936,17	SMEC
Lincoln Oliveira da Silva	Secretário Municipal	Belo Horizonte	MG	Para visita institucional à empresa INOVA BH juntamente com a comitiva da SMEC.	04/11/2025 a 06/11/2025	2,5	R$ 1.124,62	R$ 2.811,55	SMEC
Mailson Savio de Oliveira Monteiro	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para recolhimento de inservíveis e entrega de contêiner.	03/09 a 03/09/2025	0,5	R$ 230,04	R$ 115,02	SMEC
Mailson Savio de Oliveira Monteiro	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para recolhimento de inservíveis e entrega de contêiner.	16/09 a 16/09/2025	0,5	R$ 230,04	R$ 115,02	SMEC
Mailson Savio de Oliveira Monteiro	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para recolhimento de inservíveis e entrega de contêiner.	18/09 a 21/09/2025	2	R$ 230,04	R$ 460,08	SMEC
Mailson Savio de Oliveira Monteiro	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para recolhimento de inservíveis e entrega de contêiner.	25/09 a 25/09/2025	0,5	R$ 230,04	R$ 115,02	SMEC
Mailson Savio de Oliveira Monteiro	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para recolhimento de inservíveis e entrega de contêiner.	02/10 a 02/10/2025	0,5	R$ 230,04	R$ 115,02	SMEC
Marcio Antônio Cardoso Silva	Assessor Pedagógico	São Paulo	SP	Para participar de imersão pedagógica.	03/11/2025 a 06/11/2025	2	R$ 956,66	R$ 1.913,22	SMEC
Maria de Lourdes Vieira dos Santos	Gestor Escolar	Belo Horizonte	MG	Para visita institucional à empresa INOVA BH juntamente com a comitiva da SMEC.	04/11/2025 a 06/11/2025	2,5	R$ 956,66	R$ 2.391,65	SMEC
Maria Edilene Costa da Silva	Assessor Pedagógico	São Paulo	SP	Para participar de imersão pedagógica.	03/11/2025 a 06/11/2025	2	R$ 956,66	R$ 1.913,22	SMEC
Meiry Jane Gomes da Silva	Secretário Adjunto	São Paulo	SP	Para participação em imersão pedagógica	03/11 a 06/11/2025	3,5	R$ 1.124,62	R$ 3.936,17	SMEC
Mikael Gomes Praia	Motorista	Interior do Município - Área Rural e Indígena	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	25/10 a 08/11/2025	14,5	R$ 230,04	R$ 3.335,58	SMEC
Mikael Gomes Praia	Motorista	Interior do Município - Área Rural e Indígena	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	09/10/2025 a 24/10/2025	15,5	R$ 230,04	R$ 3.565,62	SMEC
Paulo Roberto Silva	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	26/10 a 10/11/2025	15,5	R$ 230,04	R$ 3.565,62	SMEC
Railene de Moura Azevedo	Assessor Pedagógico	São Paulo	SP	Para participar de imersão pedagógica.	03/11/2025 a 06/11/2025	2	R$ 956,66	R$ 1.913,22	SMEC
Ricardo Melo Martins	Motorista	Interior do Município - Área Rural e Indígena	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	09/10/2025 a 24/10/2025	15,5	R$ 230,04	R$ 3.565,62	SMEC
Rita Karoliny Nunes Rodrigues	Assistente Administrativo	Interior do Município - Área Rural e Indígena	RR	Para realizar visita técnica com o objetivo de prestar apoio nos processos de prestação e contas junto às referidas unidades escolares.	23/09 a 23/09/2025	0,5	R$ 230,04	R$ 115,02	SMEC
Robson Silva de Oliveira Junior	Agente Honorifico	Fortaleza	CE	Para participar do XXXIV Congresso Nacional dos conselhos municipais de educação.	25/11 a 29/11/2025	4,5	R$ 1.124,62	R$ 5.060,79	SMEC
Rodrigo Machado Leal Miranda	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Rural	RR	Para acompanhar equipe da SMEC.	20/10 a 22/10/2025	1,5	R$ 230,04	R$ 345,06	SMEC
Rodrigo Machado Leal Miranda	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Rural	RR	Para acompanhar equipe da SMEC.	24/10 a 24/10/2025	0,5	R$ 230,04	R$ 115,02	SMEC
Sandro Dantas Girão	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para acompanhar equipe da SMEC.	29/09 a 29/09/2025	0,5	R$ 287,00	R$ 143,50	SMEC
Sandro Dantas Girão	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para acompanhar equipe da SMEC.	29/10 a 29/10/2025	0,5	R$ 287,00	R$ 143,50	SMEC
Suzan Kathelen Ferreira Soares	Gestor Escolar	Belo Horizonte	MG	Para visita institucional à empresa INOVA BH juntamente com a comitiva da SMEC.	04/11/2025 a 06/11/2025	2,5	R$ 956,66	R$ 2.391,65	SMEC
Thalysson Bruno Ramalho Silva	Motorista	Interior do Município - Área Rural e Indígena	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	09/10/2025 a 24/10/2025	15,5	R$ 230,04	R$ 3.565,62	SMEC
Thalysson Bruno Ramalho Silva	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	25/10 a 08/11/2025	14,5	R$ 230,04	R$ 3.335,58	SMEC
Valdercley Santos da Silva	Assessor Pedagógico	São Paulo	SP	Para participar de imersão pedagógica.	03/11/2025 a 06/11/2025	2	R$ 956,66	R$ 1.913,22	SMEC
Wendel da Silva Nascimento	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para fiscalização do combustível e limpeza do transporte escolar.	13/10 a 17/10/2025	2,5	R$ 230,04	R$ 575,10	SMEC
Wendel da Silva Nascimento	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para fiscalização do combustível e limpeza do transporte escolar.	20/10 a 20/10/2025	0,5	R$ 230,04	R$ 115,02	SMEC

Wendel da Silva Nascimento	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para fiscalização do combustível e limpeza do transporte escolar.	22/10 a 24/10/2025	1,5	R$ 230,04	R$ 345,06	SMEC
Wendel da Silva Nascimento	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para fiscalização do combustível e limpeza do transporte escolar.	28/10 a 28/10/2025	0,5	R$ 230,04	R$ 115,02	SMEC
Wesley Pereira da Silva	Motorista	Interior do Município - Área Rural e Indígena	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	24/06 a 05/07/2025	11,5	R$ 163,80	R$ 1.883,70	SMEC
Wesley Pereira da Silva	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	03/11 a 07/11/2025	4,5	R$ 230,04	R$ 1.035,18	SMEC

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3212/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Diana de Carvalho Silva, Assistente Técnico/Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 954049, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 20/1/2026 a 8/2/2026 e 1º/10/2026 a 25/10/2026, conforme o Processo nº 026889/2025.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3213/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 642958/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Luis Fernando Teixeira de Souza, Assessor Técnico, Matrícula nº 44989, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Superintendente, Símbolo CF-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC, em razão de usufruto de férias do titular Giovani Oliveira Nascimento, no período de 25/12/2025 a 13/01/2026.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3214/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 640660/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Railany Alves Souza, Assessor Especial II, Matrícula nº 851159, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Superintendente, Símbolo CF-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC, em razão de usufruto de férias da titular Jussara Cristina Bednarczuk, no período de 09/12/2025 a 18/12/2025.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3215/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 641800/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Olivia Vicente Walker, Matrícula nº 25539, para responder pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, em razão de usufruto de férias da titular Théssia Dantas Gouveia Martins, no período de 29.12.2025 a 7.1.2026.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3216/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 406668/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Hellen White Lima Xavier, Professora, Matrícula nº 26059, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 3, 4, 5, 6, 7 e 10/06/2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, 1º turno das Eleições de 2018.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3217/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "I", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, com fulcro no artigo 192, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Licença Paternidade concedida ao servidor Alex Santos Moura, Assessor Especial II, Matrícula nº 964271, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por 20 dias, a contar de 4 de agosto de 2025, conforme o Documento NUP 393731/2025.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3218/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 640078/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Luzinete da Silva Padilha, Assessor II, Matrícula nº 27570, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Obras - SMO, em razão de usufruto de férias do titular Adson da Conceição Sousa, no período de 05/01/2026 a 14/01/2026.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.644091/2025
ASSUNTO: Concessão de Folga por Trabalho Eleitoral – TRE
INTERESSADO: Robert Carvalho de Vasconcelos

DECISÃO

[...]

7. Ante o exposto, nos termos do art. 98 da Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, INDEFIRO o pedido formulado pelo servidor ROBERT CARVALHO DE VASCONCELOS, Professor – Especialidade: Pedagogia, matrículas n. 29221 e n. 853749, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.034860/2025
ASSUNTO: Incorporação de Gratificação
INTERESSADO: Wiliane Izabel Ananias Gomes Moraes

DECISÃO

[...]

12. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar n. 003, de 02 de janeiro de 2012, Pareceres Jurídicos n. 021/2021 – PROADL e n. 036/2019 – PROADL e Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de incorporação de gratificação formulado pela servidora WILIANE IZABEL ANANIAS GOMES MORAES, Professor, especialidade: Pedagogia, matrícula n. 130622, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.038662/2025
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
REQUERENTE: Geisiane Rodrigues de Oliveira

DECISÃO

10 Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, e com base na Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020, que dispõe sobre a suspensão da contagem do tempo de serviço para fins de concessão de licença-prêmio e observando que a requerente não completou o interstício do período aquisitivo em decorrência da vigência da referida lei, INDEFIRO o pedido da servidora GEISIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Analista Municipal, especialidade: Enfermeiro, matrícula n. 130259, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Boa Vista, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP 00000.0.030361/2025
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com depende PCD
INTERESSADO: Rose Mary de Lima Pena

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021 e art. 92, §3º, da Lei Complementar 003/2012, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO o pedido reno-vação de horário especial formulado pela servidora ROSE MARY DE LIMA PENA, matrícula n. 26694, Analista, Especialidade: Clínico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com redução de 2 (duas) horas da jornada diária de trabalho, pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, I do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, a conta da publicação.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 00000.0.029557/2025
ASSUNTO: Horário Especial Servidor PCD
INTERESSADO: Raimundo da Silva Freire Neto

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021 e art. 92, §3º, da Lei Complementar n. 003/2012, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO o pedido de horário especial formulado pelo servidor RAIMUNDO DA SILVA FREIRE NETO, matrícula n. 962819, Professor, Especialidade: Pedagogia, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultu-ra, com redução de 1 (um) hora da jornada diária de trabalho, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §3º alterado pela Lei n. 007/2015 e no art.9º, I, do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP 00000.0.024393/2025
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com depende PCD
INTERESSADO: Irenne Stephanny Alves Monteiro Coutinho

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021 e art. 92, §3º, da Lei Complementar 003/2012, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO o pedido reno-vação de horário especial formulado pela servidora IRENNE STEPHANNY ALVES MONTEIRO COUTINHO, matrícula n. 962031, Assistente, Especialidade: Assistente Cuidador, lotada na Secre-taria Municipal de Educação e Cultura, com redução de 3 (três) horas da jornada diária de traba-lho, pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, III, alineá "b" do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, a conta de 31/07/2025.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP 00000.0.023435/2025
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com depende PCD
INTERESSADO: Celijane Ferreira Araujo

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021 e art. 92, §3º, da Lei Complementar 003/2012, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora CELIJANE FERREIRA ARAÚJO, matrícula n. 958427, As-sistente, Especialidade: Assistente Cuidador, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultu-ra, com redução de 1 (uma) hora da jornada diária de trabalho, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, I do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, a conta da publicação.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.029347/2025
ASSUNTO: Errata
INTERESSADO: Lucineth Salgado Barroso

ERRATA

[...]

3. Ante o exposto, considerando o Extrato da Decisão, publicado no Diário Oficial do Município n. 6472, de 12 de novembro de 2025, referente à servidora LUCINETH SALGADO BARROSO, matrícula n. 853852, Professor, especialidade: Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultu-ra, DETERMINO a publicação de Errata, nos seguintes termos:

Onde se lê:

9. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021 e art. 92, §3º, da Lei Complementar n. 003/2012, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora LUCINETH SALGADO BARROSO, matrícula n. 853852, Professor, especialidade: Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com redução de 1 (uma) hora da jornada diário de trabalho, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92,§3º alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9, I do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021.

Leia-se:

9. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021 e art. 92, §3º, da Lei Complementar 003/2012, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora LUCINETH SALGADO BARROSO, matrícula n. 853852, Professor, especialidade: Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com redução de 1 (uma) hora da jornada diária de trabalho, pelo período de 365 (tre-zentos e sessenta e cinco) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §3º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, I do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar de 30.10.2025.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE PROCESSUAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA N° 287/2025 - SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto n° 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) n° 6322 e,

CONSIDERANDO o Processo n° 34951/2025 SMEC, CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO, DIREÇÃO E REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO ARTÍSTICO CULTURAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER OS EVENTOS DO NATAL DA PAZ 2025, POR MEIO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 30/2025.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo n° 926/2025/SMEC, constante no Processo n° 34951/2025/SMEC;

NOMEAR				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Antonio Marcos Silva Dias	Gerente	28732	Gestor	34951/2025
Karina Rodrigues de Wagmaker	Assessor especial	953875	Fiscal- Administrativo	

Art. 2º – Esta Portaria terá efeitos retroativos a assinatura do contrato.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 16 de dezembro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 23658/2024/SMO
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/SMO/GC/DPLAN/2025
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo da execução do contrato, originalmente previsto em sua cláusula terceira, por mais 39 (trinta e nove) dias, contados a partir de 30/12/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 26 782 0039 2.121, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprio/Contrapartida (1.500.0000) e CONVÊNIO 938833/2022/MAP/PMBV (1.700.0000).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: NR CONSTRUÇÕES LTDA.
Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 9287/2022/SMO
ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 476/SMO/SA/2022.
OBJETO: O objeto do presente Termo é apostilar o Contrato nº 492/SMO/SA/2022, referente ao reajuste concedido, na ordem de R$ 299.817,50 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 26 782 0039 2.121, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprio (1.500.0000).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.

Boa Vista - RR, 15 de dezembro de 2025.

(Assinatura Digital)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal De Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

PORTARIA Nº 118/2025/SEMADS/SUPRO/GCONT

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores Francismar Tomaz Emiliano – matrícula nº 851780 e Juliana de Sousa Silva – matrícula nº 965128-1, para atuarem como FISCAIS, e Sheyla Santana Medeiros – matrícula nº 847935, para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 940-SEMADS/GAB/ASSEJUR/2025 – Processo nº 242/2025-SEMADS, que tem como objeto o credenciamento para prestação de serviços de corte de cabelo masculino, feminino, corte de barba, esmaltação e limpeza de sobrancelhas

2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 12 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência
e Desenvolvimento Social - SEMADS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 05962/2025-SEMADS
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 110-SMPE/SAL/COP/2025
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo quantitativo do Contrato nº 110-SMPE/SAL/COP/2025, oriundo do Processo 05962/2025-SEMADS, cujo objeto é a eventual aquisição de 4.000 (quatro mil) kits de enxovais, para atender as necessidades do Programa Família que Acolhe, pertencente à Secretaria Municipal de Projetos Especiais.
Pelo presente instrumento fica acrescido ao respectivo contrato o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.244.0078.2492.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.32.99, Fonte de Recursos: 500 - Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1209, em 15/09/2025;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS

Contratada: AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 51.689.269/0001-68

Data de Assinatura: 16/10/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 030705/2024/SEMADS

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 582/SEMADS/SCP/2025.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual do Contrato nº 582/SEMADS/SCP/2025, concernente a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEMADS) (ÓRGÃO PARTICIPANTE), até 31/03/2026, a partir do termo final, conforme solicitação descrita no NUP 9. 603225/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS

Contratada: RIO BRANCO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.665.702/0001-08

Data de Assinatura: 12 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 000242/2025/SEMADS

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 940/SEMADS/GAB/ASSEJUR/2025

OBJETO: Contratação de CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA, INTERESSADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE CABELO FEMININO SIMPLES, CORTE DE CABELO MASCULINO SIMPLES E BARBA, DESIGNER DE SOBRANCELHA E ESMALTAÇÃO, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL (SEMGES), PARA FINS DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO, VISANDO A COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL, AOS INTEGRANTES DOS PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS, ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS, REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA SEMGES, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

VALOR: R$ R$ 7.666,00 (sete mil seiscentos e sessenta e seis reais).

MODALIDADE: Credenciamento

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2455.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.36.99; Fontes de Recursos: 500 Recursos não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 1362, de 25/11/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: REJANE SANTANA DE SOUSA

CPF: 822.221.692-91

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável por até 120 meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com art. 109 do Decreto Municipal nº 049/2024;

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 071/2025-GAB/SMPOFTI

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6321 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 07367/2022/PGM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LEVANTAMENTO, DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO DE MODELO DE GESTÃO COMPREENDENDO/ENGLOBANDO A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 429/PGM/PLC/2022:

I – Fiscal Técnico: Janice Pereira, matrícula nº40725;

II- Fiscal Técnico: Clovis Pereira Iannuzzi, matricula nº 953095;

III – Fiscal Administrativo: Leylane Alves Parente, matrícula nº 959549;

IV – Gestor: Superintendente de Administração S.A/ SMPOFTI;

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar da data de 14 de novembro de 2025.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI.

Boa Vista/RR, 16 de dezembro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação
SMPOFTI/PMBV

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 270/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11;

R E S O L V E:

ART. 1º Fica estabelecido, excepcionalmente no dia 17/12/2025, o expediente no horário das 08h às 12h, por motivo de manutenção da rede e do servidor da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional- EMHUR

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 271/2025

REAJUSTA O VALOR DO PONTO PARA FINS DE PERCEPÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE E DESEMPENHO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 2.433/23 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANISMO E HABITACIONAL DE BOA VISTA – EMHUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reajustado o valor unitário do ponto, para fins de percepção da Gratificação de Produtividade e Desempenho prevista na Lei Municipal nº 2.433/23 e suas posteriores alterações, no valor correspondente de R$ 3,41 (três reais e quarenta e um centavos), levando em consideração o reajuste de 6,10% (seis vírgula dez por cento) concedido através da Lei Municipal nº 2.688/25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº272/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11;

R E S O L V E:

ART. 1º Fica nomeada MARIO THAISLAN OLIVEIRA SOARES, matrícula 879, para responder interinamente por SUZITA SANTOS FERREIRA, pelo cargo em Comissão de GERENTE CF-4, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 05/12/25 a 19/12/25.

ART. 2º Esta Portaria é retroativa ao dia 05 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, em conformidade com art. 133 do Regulamento de Licitações e Contratos – PORTARIA/PRES/78/2025, com base no parecer jurídico às folhas 163 a 166 do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031178/2025 e considerando tudo o mais que consta nos autos, vem AUTORIZAR, Dispensa de Licitação nº 09/2025 na forma do Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, de centrais de ar-condicionado, de modelos e marcas diversas, incluindo instalação e desinstalação, para atender as necessidades da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, em favor da empresa, S.R SERVIÇOS EM REFRIGERAÇÃO EM GERAL, inscrito no CNPJ nº 05.620.169/0001-68, pelo valor total de R$ 40.220,00 (quarenta mil e duzentos e vinte reais). Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal Órgão: 02.09.02 – EMHUR; Projeto Atividade: 04.122.0043.2.143 – MANUTENÇÃO DA EMHUR; Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00; Fonte: 1.500.0000 - Recurso Próprio PMBV.

Boa Vista, 15 de dezembro de 2025.

Elaborado por:

(assinado eletronicamente)
Keyliane Ferreira Rocha da Silva
CPL/EMHUR

Autorizado por:

(assinado eletronicamente)
Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente da EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Boa Vista, 24 de novembro de 2025 Diário da Justiça Eletrônico ANO XXVI - EDIÇÃO 7987 31/35

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL N° 234/2025

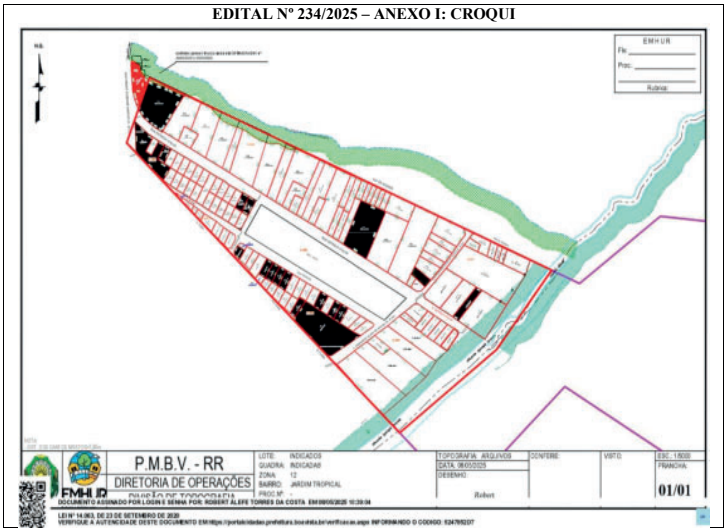
SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, CNPJ n“ 05.943.030/0001-55, observando o disposto na Lei Federal n“ 6.766. de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal ri” 925. de 28 de novembro de 2006, foi ingressado nesta Serventia um Ofício n” 84780 — EMHUR/DIR/DIROP/2025, datado de 10 de setembro de 2025, ourindo do Ofício n“ 39451 - EMHUR/DIR/D1ROP/2025, datado de 12 de maio de 2025, expedidos pela E MHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista-RR, acompanhado de Planta Geral. Plantas Individuais e Memoriais Descritivos, expedidos pela Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR. para o registro do parcelamento de solo urbano modalidade de Desmembramento, sob o Lote de terras urbano n” 01, Bairro Jardim Tropical, com árefi de 495.362,30m’, devidamente registrada na Matrícula n° 56794, do Livro ri* 2/Registro Geral, desta Serventia. A reclamação de quem se julgar prejudicado deverá ser encaminhada à Delegatária Interina do l° Registro de Imóveis desta capital, situado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, ri° 3435, Bairro Mecejana, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da última publicação do presente Edital com croqui do Projeto de Desmembramento em anexo, que se fará em 03 (lrês) dias consecutivos. num jornal de circulação diària e rio Diário de Justiça Eletrônico desta Capital. Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraiina, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (18.1 l .2025).

Stephanie Kraff Franco Rodrigues Reis
Escrevente Autorizada

Mirly Rodrigues Martin S
Delegatária Interim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL Nº 234/2025 – ANEXO I: CROQUI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Ata da Tricentésima Octogésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista – EMHUR.

Aos quinze dias do mês de dezembro de 2025, às 09h, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista – EMHUR, sob a presidência do Sr. Prefeito Municipal de Boa Vista em exercício – Marcelo Zeitoune, na qualidade de Presidente do Conselho, conforme previsão do art. 14, alínea "a", do Estatuto da EMHUR, que contou com a presença dos membros natos: Flávio Grangeiro de Souza - Diretor Presidente da EMHUR, Luiz Renato Maciel de Melo – Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação – SMPOFTI - Marcela Medeiros Queiroz Franco - Procuradora Geral do Município e Felipe de Souza Menezes – Secretário Municipal de Obras, para deliberarem sobre as seguintes pautas de trabalho: 1) Apreciação do balancete da EMHUR do mês de novembro de 2025; 2) Apreciação dos extratos das Contas Correntes; 3) O Que Houver. Aberta a reunião o Presidente do Conselho deu as boas-vindas a todos e passou a palavra ao Diretor Presidente da EMHUR que apresentou o Balancete com a execução financeira do mês de novembro/2025, bem como os extratos das contas correntes que foram analisadas e aprovadas pelo Conselho Fiscal. Após explanação, o Conselho debateu e examinou a execução dos gastos, os trabalhos realizados, bem como as metas referentes ao ano de 2025, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a ser debatido o Presidente do Conselho de administração declarou encerrados os trabalhos. Eu Elka R. N. dos Santos como Secretária do Conselho de Administração, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Marcelo Zeitoune
Presidente do Conselho de Administração

Flávio Grangeiro de Souza
Membro

Luiz Renato Maciel de Melo
Membro

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Membro

Felipe de Souza Menezes
Membro

Elka Raquel Neponuceno dos Santos
Secretária

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0566/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora Maria Ivete Carvalho, matricula: 79292, do Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo AS-9, desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC, por motivo de falecimento no dia 11/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 11 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Regiane Lima Ramos
Presidente Interina da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0567/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Turismo de Boa Vista – COMTUR no biênio 2026/2027, os membros titulares e suplentes conforme abaixo relacionados:

I. REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC

Titular: Alda Regina Amorim Franco
Suplente: Simeia Oliveira Peixoto

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Titular: Luis Felipe S. Gonçalves da Silva
Suplente: Carvilho Leão Pires Neto

Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV
Titular: Anne Caroliny Dantas Pereira
Suplente: Gildevaldo da Luz Rocha

II. REPRESENTANTE DO PODER PUBLICO ESTADUAL

Departamento de Turismo de Roraima – DETUR
Titular: Bruno Dantas Muniz de Brito
Suplente: Fernanda D'Gilfa Oliveira Maciel

Universidade Estadual de Roraima - UERR
Titular: Ismar Borges de Lima
Suplente: Rosijane Evangelista da Silva

III. REPRESENTANTE DO PODER PUBLICO FEDERAL

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRR

Titular: Suzana Menezes Macedo
Suplente: Francinara Lima de Andrade

Universidade Federal de Roraima – UFRR

Titular: Mauricio Elias Zouein
Suplente: José Tarcísio da Silva Oliveira Filho

IV. REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇOES PRIVADAS

Associação Brasileira de Agência de Viagens - ABAV
Titular: Mayara Souza Alencar Garcia
Suplente: Manoel Fernando Estrella

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – ABIH
Titular: Andresa Araújo Figueiredo
Suplente: Valdecir Gomes de Alencar Junior

Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – ABRASEL
Titular: Yule Macêdo de Oliveira Brasil
Suplente: Yasmine Paulino Benaion

Associação Brasileira de Locadoras de Automóveis – ABLA
Titular: Maria Helena Teixeira Lima
Suplente: Hudson Vasques Rocha

Associação de Guias de turismo de Roraima – AGUITURR
Titular: Luiz Afonso Garcia
Suplente: Thaylany dos Santos Magalhães

Confederação Nacional de Turismo – CNTUR
Titular: Shirley Jone Cabral de Brito
Suplente: Ricardo Alves Peixoto

Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE
Titular: Kamyla Gabrielle Souza Brasil
Suplente: Karen Aline Telles Zouein

Presidente do Conselho Municipal do Turismo: Alda Regina Amorim Franco
Vice – Presidente do Conselho Municipal do Turismo: Mayara Souza Alencar
Secretaria – Executiva: Cleneide de Oliveira da Rosa.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Regiane Lima Ramos
Presidente Interina da FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1200/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor Enos Eliabe Abreu Ferreira – Chefe de Divisão de Patrimonio, para atuar como fiscal titular do Processo nº 00002.0.000425/2025 – Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral e recarga de botijões de gás liquefeito de petróleo (GLP) de 13 kg, para atender as necessidades desta Casa Legislativa e na ausência do mesmo a servidora Emilia Batista do Livramento – Diretora de Proposições Legislativa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1201/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com os artigos 183 a 187, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a servidora Edilandia dos Santos Soares – Assessor Especial II – Controladoria Geral, matrícula nº 165682, do cargo comissionado desta Casa Legislativa Licença por motivo de doença, conforme Comunicado do Resultado do Exame Médico - Pericial.

Art. 2º – A licença de que trata o art. 1º é com remuneração integral, e terá o prazo de 15 (quinze) dias, no período de 18.11.2025 a 02.12.2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 17 de dezembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio Cézar Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Maria Inês Maturano Lopes
Segundo Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Terceiro Secretário:
Adnam Wadson De Lima

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Caroliny Dantas Pereira, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Júlio Cézar Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Maria Inês Maturano Lopes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.